

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 01/08/2024

N.º 9820 Pág. 36

_____ Caderno:

DECRETO Nº 14.747, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaiporã/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei nº 3.694 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IVAIPORÃ**, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jessica Anali da Silva

Suplente: Hellenn Silvestre Costa

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Camila Cristina Wilt Schmidt —

Suplente: Beatriz Vieira Pereira Silva —

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Andreia Paula Basei —

Suplente: Fernanda de Cassia da Silva —

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Margarete Boing mattei Silva

Suplente: Suelen Brito



Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danieli Silva Cruz

Suplente: Janaina Oliveira Monteiro —

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Juliana Aparecida Paulo Nazaro

Suplente: Bruno José Macias Montoro

Representantes não governamentais:

Representantes de entidade prestadora de serviços, defesa, representantes de associações e da pessoa com deficiência.

Representantes da Apae:

Titular: Érica Aparecida Borzuk do Carmo

Suplente: Márcia Tasca

Representante de instituição de acolhimento para adultos e/ou idoso:

Titular: Mauro Zurlo

Suplente: Edna Regina de Melo

Representante de defesa de usuários – associação:

Titular: Rosane Bitencourt Quinato

Suplente: Maria Aparecida da Silva Pedroso

Representante de instituições de ensino superior privado:

Titular: Jayme Ayres da Silva

Suplente: Lucidalva Maiostre

Representante de pais ou responsáveis das pessoas com deficiência:

Titular: Maria Tereza da Silva Brun

Suplente: Vanuza Trembulak do Nascimento

Representante das pessoas com deficiência:

Titular: Ruy Yanagui Pereira Teixeira

Suplente: Dirlei da Cruz Matos



Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 14.133, de 25 de julho do ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal